

**PORTARIA Nº 176/2013/CCAD/CADQV/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no  
Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

111138	1	Neriton Teixeira Sigilião	9,42
86292	1	Valdeci Aguiar Martins	9,70

Registra. Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2013.

(original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(original Assinado)

**Jorge Araújo Lafetá Neto**

Secretário de Estado de Saúde